



MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 63101.050172/2025-72

INTERESSADO: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação

Autorizo a abertura do processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no inciso II do art. 4.º da IN SEGES/ME nº 67/2021, e no Decreto nº 12.343/2024, visando aquisição de tintas e materiais de pintura para conservação e manutenção das áreas externas e internas da sede do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5) e áreas adjacentes, conforme demanda apresentada.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Autorizado por:

AIRTON LUIS MESQUITA FERREIRA
CPF: 076.035.744-71
Ordenador de Despesas Substituto